



Ata da 260ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, realizada no dia 23 de novembro de 2017. No dia vinte e três de novembro de dois mil e dezessete, às 14h28min, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, reuniram-se, na sala O-307 e por *web* conferência, para o *campus* de Varginha, os seguintes conselheiros: Professores Adriano Aguiar Mendes, Alessandro Aparecido Pereira, Daniel Augusto de Faria Almeida, Eduardo Costa de Figueiredo, Eliane Garcia Rezende, Juliana Guedes Martins, Livia Maris Ribeiro Paranaíba, Olavo Pereira Soares e Rodrigo José Pisani (ausentou-se às 16h20min) e os representantes discentes Marina Gissi de Oliveira e Raul de Paiva Santos. Os conselheiros Carolina Del Roveri, Fábio de Souza Terra e Fernanda de Carvalho Vidigal justificaram suas ausências à reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação de Ata anterior** – A Ata nº 259 referente à reunião realizada no dia 10 de outubro foi aprovada, com abstenção dos conselheiros Adriano Aguiar Mendes e Olavo Pereira Soares. **b) Processo nº 23087.008763/2017-48 – Continuação – Recurso à decisão da 197ª reunião do Colegiado de Pós-graduação** – A requerente Luciana Costa Teodoro teve a palavra cedida e resumiu o seu pedido de nova prorrogação de prazo para conclusão do Doutorado, enfatizando que cumpriu os itens constantes da regulamentação vigente: estágio docente, créditos, exame de qualificação e artigo aceito para publicação. Relatando acreditar que a negativa da sua solicitação pelo Orientador se deve a problemas pessoais, solicitou a possibilidade do seu trabalho ser apresentado a uma banca imparcial. O conselheiro Rodrigo José Pisani defendendo a discente, questionou se ela já fez tudo, qual seria o empecilho para o seu pedido de nova dilatação? A Profa. Livia Maris Ribeiro Paranaíba mencionou que ficou evidente o desgaste na relação entre orientanda e orientador e perguntou da possibilidade de se ter um co-orientador, excepcionalidade que poderia sanar esse caso. O Prof. Alexandre Giusti Paiva, tendo a palavra cedida reiterou que a solicitação para nova prorrogação de prazo seria contrária, de acordo com o Regulamento Geral dos Programas *stricto sensu*, no que tange a concordância do orientador, documento de aprovação do Colegiado do Programa registrando o estágio de desenvolvimento da pesquisa e plano de trabalho do discente para completar o trabalho no prazo previsto no pedido de extensão. Após consideração, o CEPE decidiu, por 9 (nove) votos contrários e 2 (duas) abstenções dos conselheiros Adriano Aguiar Mendes e Olavo Pereira Soares, não acatar o recurso à decisão da 197ª reunião do Colegiado de Pós-graduação, protocolado pelo Prof. Alexandre Giusti Paiva, sobre a solicitação de prorrogação de prazo para defesa de tese de doutorado impetrado pela discente Luciana Costa Teodoro. **c) Processo nº 23087.011818/2017-05 – Recurso à decisão da Prograd – Acad. Cássio Mateus Firmiano - Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e**



Economia (BICE) – O Prof. Alessandro Aparecido Pereira manifestou que o requerente impetrou recurso contra o Edital de seleção do Programa de Educação Tutorial (PET), solicitando a divulgação das notas que obteve e que fosse reavaliado o pré-projeto de sua autoria. Contou que a Pró-reitoria de Graduação (Prograd) indeferiu o pedido, após manifestação da Banca Examinadora, que divulgou as notas como também pontuou o que tinha ocorrido. A conselheira Marina Gissi de Oliveira defendeu que apesar do processo se tratar de um recurso, a questão do assédio levantada pelo discente deveria ser discutida. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva ponderou que neste momento, a análise deveria se restringir ao recurso impetrado e se o aluno quiser denunciar, que abra outro processo que deverá conter elementos mínimos para apuração dos fatos. A Profa. Ana Carolina Guerra, Tutora responsável e citada no processo, teve a palavra cedida e apresentou sua defesa, reiterando que não houve em nenhum momento, assédio por parte de sua pessoa, lembrando que a Banca é composta de quatro pessoas, sendo dois professores e duas alunas petianas e afirmou que a Banca discordou que houve qualquer tipo de constrangimento ou assédio ao discente ou que as perguntas feitas ao mesmo seriam diferentes das perguntas feitas à outros candidatos. Após considerações, o CEPE decidiu, por 7 (sete) votos contrários, 1 (um) voto favorável do conselheiro Marina Gissi de Oliveira e 1 (uma) abstenção da conselheira Juliana Guedes Martins, não acatar o recurso ao resultado do processo seletivo – Edital 27/2017 para o Programa de Educação Tutorial, Grupo PET-BICE, impetrado pelo discente Cássio Mateus Firmiano, do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia. Neste momento, registramos a saída do conselheiro Rodrigo José Pisani. **d) Processo nº 23087.012306/2017-58 – Renovação de matrícula fora do prazo – Acad. Mateus Pereira dos Santos** – Após manifestação do Prof. Alessandro Aparecido Pereira esclarecendo que o discente, ingressante em 2014/2, até a presente data efetivou matrícula em 26 (vinte e seis) disciplinas, nas quais foi aprovado em 2 (duas), reprovado por nota em 1 (uma) e reprovado por frequência em 23 (vinte e três), o CEPE decidiu por 8 (oito) votos contrários, 1 (voto) favorável da conselheira Marina Gissi de Oliveira e 1 (uma) abstenção do conselheiro Raul de Paiva Santos não acatar o recurso de renovação de matrícula fora do prazo no curso de Odontologia, impetrado pelo discente Mateus Pereira dos Santos. A reunião encerrou-se às 16h40min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

Prof. Adriano Aguiar Mendes

Prof. Alessandro Aparecido Pereira

Prof. Daniel Augusto de Faria Almeida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



Prof. Eduardo Costa de Figueiredo

Profa. Eliane Garcia Rezende

Profa. Juliana Guedes Martins

Profa. Livia Maris Ribeiro Paranaíba

Acad. Marina Gissi de Oliveira

Prof. Olavo Pereira Soares

Acad. Raul de Paiva Santos

Prof. Rodrigo José Pisani

TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)